

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 30514/2021-DETRAN/MS
PROCESSO N.º 31/702.244/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 30514/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, QUE TEM POR OBJETO FOMENTAR A FORMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E PROFISSIONAL E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO.

I – PREÂMBULO:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia MS-80, Km 10, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.560.929/0001-38, doravante denominado DETRAN/MS, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 055399638 – SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF 138.364.121-87 doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, de um lado, e de outro, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA**

ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP: 04533-001, neste ato representada por sua Superintendente Nacional de Operações e Atendimento, a Sra Mônica Batista Vargas de Castro, brasileira, casada, administradora de empresa, inscrita no CPF/MF nº 830.710.591-91 e RG nº 907.505-SSP/DF, residente e domiciliada em São Paulo/SP e por seu Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia, o Sr. Marcelo Miqueleti Gallo, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF nº 129.151.858-40 e RG nº 19.220.690-4 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, de ora em diante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:





II – DA AUTORIZAÇÃO:

O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Presidência, exarada em despacho constante no Processo nº 31/702.244/2020.

III – FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

IV – ADITAMENTO:

Ao **Termo de Fomento n.º 30514/2021-DETRAN/MS**, firmado em 29 de julho de 2021, que tem por objeto que tem por objeto fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes matriculados no ensino médio.

ADITA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 30.514/2021-DETRAN/MS, nos termos de sua Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2022 até 28 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) As despesas decorrentes da execução da prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 30.514/2021-DETRAN/MS correrão à conta da dotação orçamentária abaixo detalhada:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
DETRAN	Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	33903708	10.31201.06.122.0013.4116.000 1	024000000 0	R\$ 41.213,40

2





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

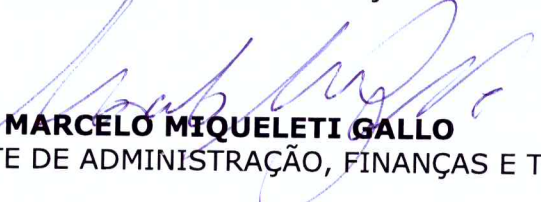
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento n.º 30514/2021-DETRAN/MS que não contrariem este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, os Partícipes assinam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.

Campo Grande/MS, 28 de Julho de 2022.


**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE
JÚNIOR**
DIRETOR-PRESIDENTE- DETRAN/MS


**MÔNICA BATISTA VARGAS DE
CASTRO**
SUPERINTENDENTE NACIONAL DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

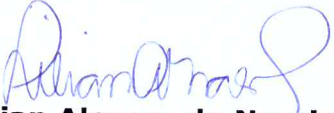

MARCELO MIQUELETI GALLO
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TECNOLOGIA
GESTORES DO TERMO

Pela Administração

Pela Convenente


Sidney Vasques Moreira
Matrícula n. 64850021


Wesley Chagas Teixeira,
CPF: 034.582.191,29


Lilian Alencar do Nascimento
CPF: 370.064.128-11







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

[Handwritten signature in green ink]



[Handwritten signatures in blue ink]



PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA APRENDIZ

DETRAN-MS –

Repactuação 2022





IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

MATRIZ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE				CNPJ 61.600.839/0001-55	
Endereço: Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo					
Município SÃO PAULO	UF SP	CEP	DDD/Telefone Fixo (11) 3003-2433	DDD/Celular	
Representante: JOSÉ AUGUSTO MINARELLI		Função: Presidente do Conselho de Administração			

UNIDADE EXECUTORA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE				CNPJ 61.600.839/0024-41	
Endereço Rua Rio Grande do Sul, 210/220 - Jardim dos Estados, Campo Grande - MS					
E-mail cni@ciee.org.br / juridico@ciee.org.br					
Município Campo Grande	UF MS	CEP 79020-010	DDD/Telefone Fixo	DDD/Celular	
Nome do Responsável LILIAN ALENCAR DO NASCIMENTO				CPF 370.064.128-11	
			Cargo SUPERVISORA DE UNIDADE	Função SUPERVISORA	

Conta específica da parceria

Código do banco:	001 - Banco do Brasil
Número da Agência:	3336-7
Número da Conta	7262-1



IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO:

Nome do Órgão DETRAN MS			CNPJ 01.560.929/0001-38	
Endereço Rodovia MS 080, Km10 – saída para Rochedo				
Município Campo Grande	UF MS	CEP 79.114-901	DDD/Telefone Fixo	DDD/Celular

INTRODUÇÃO

O **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**, apresenta Plano de Trabalho para implementação do **PROGRAMA APRENDIZ - Lei 10.097/00 e decreto federal 9.579/2018**, qualificadas na conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, à celebração de **TERMO DE FOMENTO** em regime de mútua cooperação, à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e VIII da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o decreto federal 8.726/2016, e demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes a Constituição Federal e da Administração Pública para intermediar o programa de aprendizagem.

CAPACIDADE TÉCNICA

O CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, nascida há 57 anos, reconhecida como **entidade de assistência social** que, por meio de diversos programas, dentre eles o de **aprendizagem e o estágio** de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.



De acordo com o estatuto, tem por finalidade:

- I. A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;
- II. O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;
- III. O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;
- IV. A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes; V) o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- V. A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;
- VI. Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional.

O CIEE se destaca como um importante agente de transformação social representado pelo universo de beneficiários das ações e programas da entidade, que a cada ano, se expande e se reinventa na busca pela redução das desigualdades e pela promoção de um amanhã mais digno e justo para as futuras gerações.

Atua em todos os Estados brasileiros, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional em todo Território Nacional, fundado em Vinte de Fevereiro de 1964, dispõe de estrutura física, material e pessoal para atender as demandas que surgirem.

Desde sua fundação, o CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas.





Possui plataforma digital com ferramentas disponíveis para empresas, estudantes e instituições de ensino, objetivando facilitar a utilização dos serviços disponíveis e no gerenciamento do programa de estágio.

O CIEE possui contratos relevantes em âmbito nacional, tais como: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Defensoria Pública do Distrito Federal entre outros, atua no recrutamento, seleção e gerenciamento do programa de aprendiz junto a esses órgãos e empresas.

Este Centro possui também parcerias a luz da Lei 13.019/2014 com o Município de Caldeirão Grande no Estado da Bahia, MS-GÁS em Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul, Câmara Municipal de Goiânia no Estado do Goiás.

OBJETO

CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, visando firmar Termo de Fomento para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de 30 (duzentos) jovens aprendizes, de 16 a 18 anos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas neste edital, o presente termo terá a validade de 12 meses passíveis de prorrogação até o limite de 60 meses.

Aumentar a possibilidade de inserção dos adolescentes no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda;

Oferecer cursos de capacitação e treinamento básicos aos adolescentes de 16 a 18 anos, para trabalharem como auxiliares de administrativos em geral, de forma a evitar a precariedade do emprego para essa camada social em virtude de falta de formação profissional adequada e agregar valor aos conhecimentos e habilidades teóricos já adquiridos pelos adolescentes, propiciando-lhes a oferta de novas modalidades de formação profissional, em conformidade com o padrão tecnológico vigente de organização do trabalho;



Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social, profissional, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliando o universo informacional dos adolescentes, bem como estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;

Propiciar informações e vivências sobre direitos e deveres sociais, civis e políticos.

BENEFICIADOS

O Programa Aprendiz, respaldado na **Lei 10.097/00 (Lei da Aprendizagem)** regulamentada pelo **Decreto 9.579/2018**, visa contribuir para que adolescentes e jovens, com idade entre 16 e 18 anos, sejam inseridos no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades, competências e potencialidades tão importantes na formação profissional, e para isso, oferta capacitação profissional, proporcionando a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

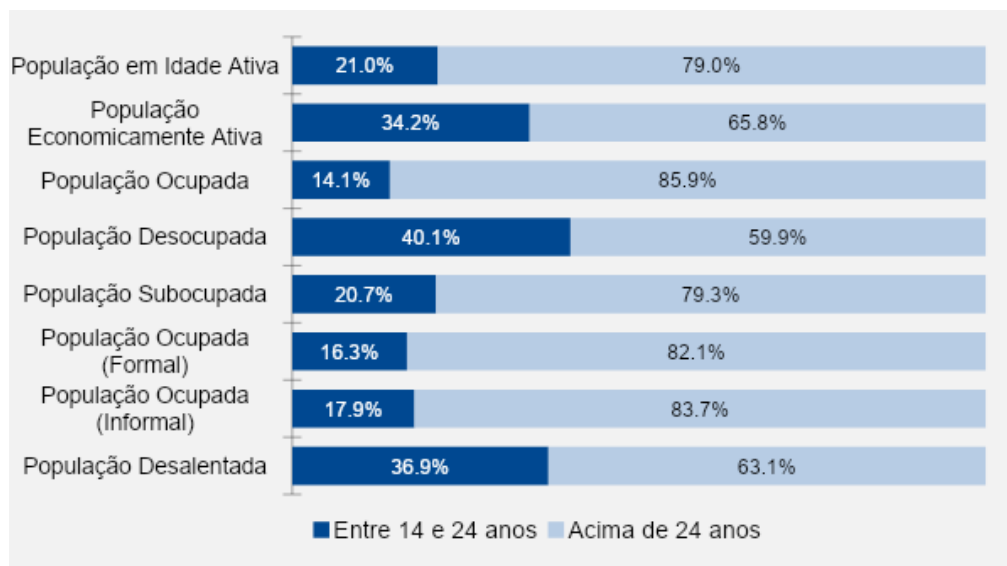
✓ **CARACTERÍSTICAS DA LEI:**

- Faixa etária: 14 aos 24 anos
- Escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio em curso ou concluído
- Jornada: 4 ou 6 horas/diárias
- Contrato de Trabalho CLT
- Matrícula no programa de aprendizagem profissional
- Remuneração: Salário mínimo/hora ou condição mais favorável
- Benefícios: Obrigatório o vale transporte
- Férias: Após 1 ano e durante as férias escolares



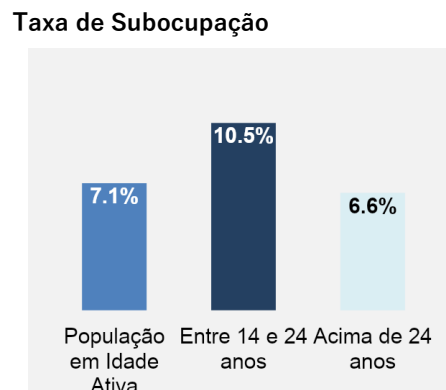
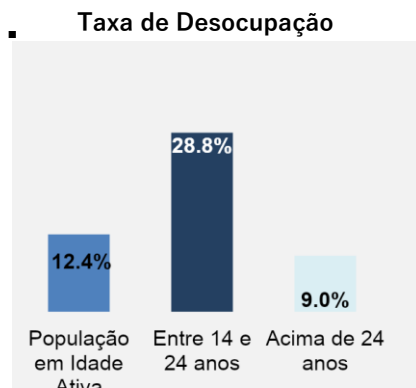
- Direitos trabalhistas dos Aprendizes: 13º salário, férias, INSS, FGTS e registro na CTPS
- Rescisão antecipada do contrato de aprendizagem
- ✓ Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz
- ✓ Falta disciplinar grave
- ✓ Ausência injustificada à escola com perda do ano letivo
- ✓ A pedido do aprendiz

De acordo com o IBGE, apesar de corresponderem a 34,2% da população economicamente ativa, isto é, ao contingente da força de trabalho disponível na economia, os indivíduos com idade entre 14 e 25 anos respondem por 40,1% da população desocupada (pessoas que querem trabalhar, mas não encontram emprego) e 36,9% da população em desalento (pessoas que desistiram de procurar emprego). O grupo etário também correspondia a 20,7% da população subocupada (pessoas ocupadas com insuficiência de horas) e 17,9% dos ocupados em setores informais (sem carteira registrada ou que trabalham por conta própria sem contribuição à previdência social) da economia brasileira.



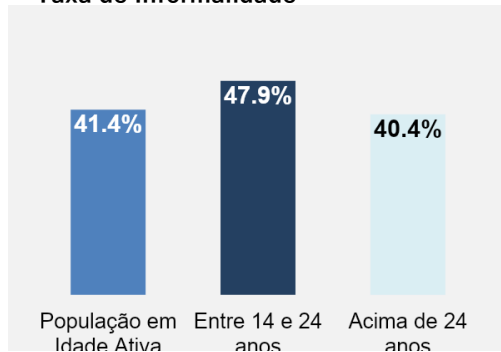
Fonte: FIPE

Os jovens com idade entre 14 e 24 anos – público-alvo tanto do estágio quanto da aprendizagem - constituem um grupo particularmente vulnerável da sociedade brasileira do ponto de vista socioeconômico, apresentando maiores taxas de desocupação, subocupação, informalidade e desalento em relação ao grupos dos indivíduos com mais de 24 anos:

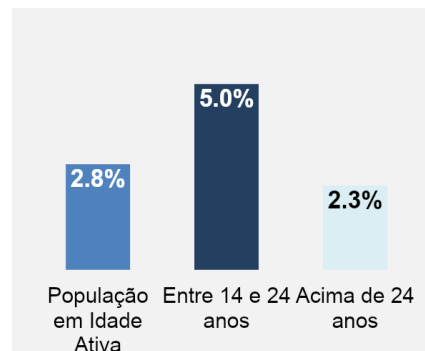




Taxa de Informalidade

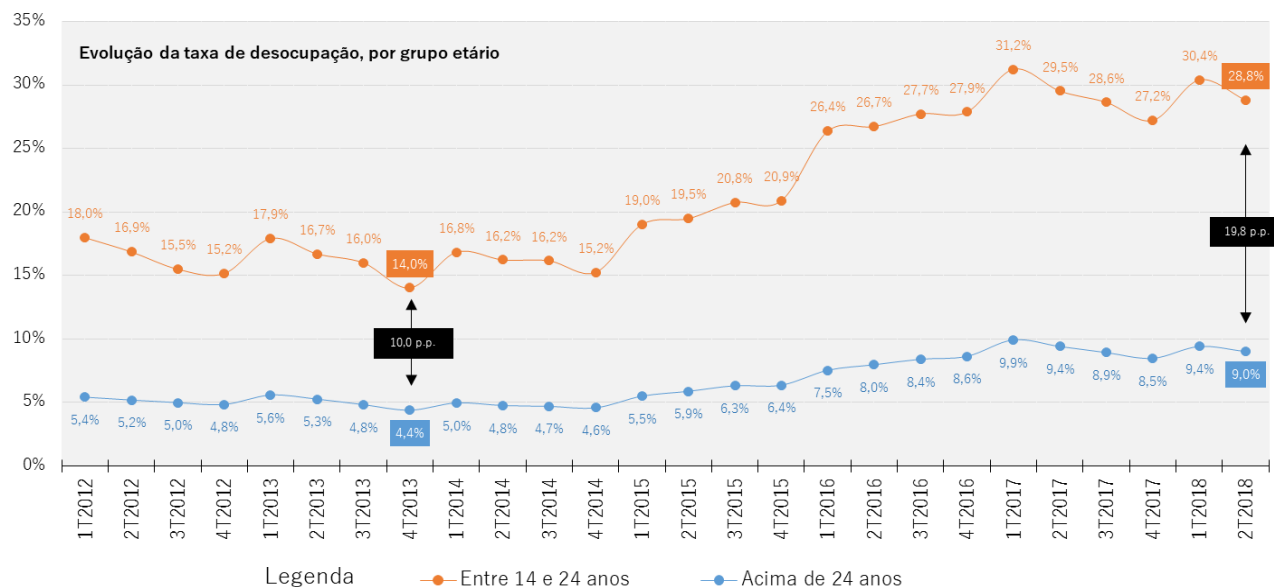


Taxa de Desalento



Fonte: FIPE

Em períodos de crise e recessão, com a redução das oportunidades de emprego e de renda na economia, os grupos etários mais fragilizados da sociedade costumam sofrer mais do que os demais. O fenômeno pode ser observado na comparação da taxa de desocupação registrada entre jovens (de 14 a 24 anos) e entre os demais indivíduos (acima de 24 anos) nos últimos anos. Como se nota, houve uma ampliação do *gap* da taxa de desemprego dos grupos, indicando que a crise afetou relativamente mais os jovens:



▪ Fonte: FIPE

OBJETIVO GERAL

A parceria tem por objeto a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), visando firmar PARCERIA para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de **jovem aprendiz**, mediante atividades teóricas (cujo desenvolvimento será de responsabilidade da selecionada) e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências **do parceiro público**.



Viabilizar a promoção do protagonismo e a autonomia dos usuários, por meio de ações de proteção social, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por vezes o adolescente é submetido ao trabalho degradante, informal ou exerce atividades impróprias para a sua idade, prejudicando o seu desenvolvimento físico e mental. Por outro lado, um dos maiores riscos sociais do Brasil é o desemprego juvenil, ou mesmo o subemprego, em que se produz a marginalidade e estimula a delinquência, que destroem não apenas a esperança, como também a possibilidade de mobilidade social. Na tentativa de regularizar essa situação o Governo busca, através da Lei 10.097/00, denominada Lei da Aprendizagem, conscientizar a população em geral sobre a responsabilidade social de proporcionar aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção no mundo do trabalho de forma responsável, adequada e acompanhada.

O CIEE vislumbrou na aprendizagem uma oportunidade de contribuir para o empoderamento desse público, e conseqüentemente de suas famílias, através da capacitação, orientação e fortalecimento de vínculos, utilizando a inserção no mercado de trabalho como ferramenta de prevenção da situação de risco.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo, levando em consideração os princípios da cidadania e ética;
- Ampliar condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas e sobre a realidade e a transformação social;
- Oportunizar o conhecimento dos seus direitos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;



- Propiciar espaço para trocas de experiências e vivências, que venham a fortalecer o respeito às diferenças, melhor relacionamento em grupo e desenvolver o sentimento de pertencimento;
- Contribuir para a permanência e reinserção dos adolescentes e jovens no sistema educacional;
- Estimular a participação da vida comunitária e fortalecer os vínculos familiares;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

Ofertar cursos de capacitação em nossa plataforma conforme demonstrado abaixo:

Preparação para o Mundo do Trabalho

Preparação essencial para concursos e processos seletivos com todas as orientações a quem deseja conquistar uma vaga no mundo do trabalho. São oferecidos para os candidatos diversos assuntos relacionados à área de seleção, como fazer um currículo, dicas para participar de dinâmicas e entrevistas, informações sobre testes etc.

- Postura e Imagem Profissional
- Processo Seletivo

Lidando com a informática

O conhecimento desses conteúdos fortalece e aumenta as oportunidades dos participantes ao ingresso no mundo do trabalho, pois são competências técnicas fundamentais no mundo corporativo.

- Microsoft Access 2010
- Microsoft Excel 2010



- Microsoft PowerPoint 2010
- Microsoft Word 2010

Orientação e informação profissional

Esses cursos têm como objetivo auxiliar na escolha profissional, propiciando momentos de reflexão sobre os fatores que permeiam este momento da vida.

- Ações Estratégicas para a Escolha Profissional
- Orientação e Informação Profissional
- Profissões do Futuro
- Seja Empreendedor

A comunicação e a matemática

Apresentar conceitos, dicas e estratégias para lidar com a comunicação e a matemática no trabalho, na universidade e no dia a dia por meio de estudos estruturados, atividades e assuntos relacionados ao cotidiano.

- Gramática Prática
- Matemática I
- Matemática II
- Produção de Textos
- Técnicas da Expressão Verbal



Cursos dos parceiros

Com o objetivo de fornecer conteúdos de alta qualidade, também temos cursos feitos pelos nossos parceiros, que são especialistas em suas áreas:

- Como Investir em Você — ANBIMA
- Gestão de Finanças Pessoais — Banco Central do Brasil
- Introdução ao Mercado de Capitais — APIMEC/SP
- LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais — USP
- Mercado Financeiro de A a Z — ANBIMA

JUSTIFICATIVA

O Programa Aprendiz Legal é estruturado pelos conceitos Trabalho, Identidades e Linguagens, e articulado com conceitos transversais como protagonismo, ética, diversidade, preconceito, profissionalização, projeto de vida, dentre outros.



No que tange ao aspecto social do Programa, ressalta-se que, a exemplo de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal que adotam a mesma prática, os órgãos têm oferecido oportunidades de aprimoramento profissional ímpar a estudantes de áreas afins, agindo, assim, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação e com os princípios educacionais das instituições de ensino contempladas.

METAS/ METODOLOGIA

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	FASE	INDICADOR FÍSICO	Quantidade de Salas	Quantidade de Aprendizizes	Indicador de Execução
Meta 1.	PRIMEIRA	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	1	30	até 100%
Meta 2.	SEGUNDA	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	1	30	até 100%
Meta 3.	DURANTE VIGÊNCIA PARCERIA DA	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	1	30	até 100%
Meta 4.	DURANTE VIGÊNCIA PARCERIA DA	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	1	30	até 100% dos ativos
Meta 5.	FINAL DO PROGRAMA	CERTIFICAÇÃO	1	30	50% - 60%*
Meta 6.	APÓS PROGRAMA O	IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTES	1	30	até 100% dos ativos



*A certificação depende da quantidade de jovens que irão concluir o programa

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Formas de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Encaminhar estudantes	Selecionar estudantes de acordo com o perfil solicitado do órgão e direcionar as áreas demandantes	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	Selecionar estudantes no perfil	Central De Operações/ Atendimento e Assistência Social	-	5 dias	30	Encaminhar 30 adolescentes	Sistema/formulários	Relatório de encaminhados
Assinatura da CTPS/Contrato de Trabalho	Formalização do contrato de aprendizagem de acordo com as legislações aplicáveis	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	Formalizar o Contrato	Central De Operações /Gestão do Aprendiz	-	10 dias	30	Contratar 30 aprendizes	Sistema/formulários	Relatório de contratados
Capacitação Teórica	Promover o desenvolvimento de competências e habilidades	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	Capacitação dos jovens	Gerência do Aprendiz	552h	Durante a vigência do contrato do aprendiz	30	Capacitar 30* aprendizes	Relatórios/lista de presença	Relatórios de frequência
Regularidade Escolar	Confirmar se o estudante mantém vínculo acadêmico	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESCOLAR	Auxiliar na evasão escolar dos jovens	Gerência do Aprendiz	-	Semestral	30	Verificar a situação escolar de 30* aprendizes	Sistema/relatórios	Relatório de consultas as Instituições de Ensino
Certificar	Emitir Certificado aos aprendizes com desempenho suficiente	CERTIFICAÇÃO	Certificação dos Jovens	Gerência do Aprendiz	-	Final do curso	30	Certificar 30* aprendizes	Relatórios	Relatório de certificados



Verificar situação do aprendiz após o programa de aprendizagem	Verificar se o aprendiz conseguiu ingressar no mercado de trabalho, bem como as melhorias em sua vida após o programa.	IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTES	Verificar as mudanças na vida do jovem	Gestão do aprendiz/assistência social	-	Após o fim do curso de aprendizagem	30	Verificar a situação dos concluintes no programa	Relatórios	Relatórios de pesquisas realizadas com os egressos
--	--	---	--	---------------------------------------	---	-------------------------------------	----	--	------------	--

*poderá haver desistentes do curso, assim o número poderá ser menor

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS

META 1	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
TRIAGEM/ENCAMINHAMENTO	5 dias	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO

Metodologia de execução meta 1:

- Obter junto ao Órgão as características das oportunidades de estágio a serem concedidas;
- A partir do banco de dados e da definição de público alvo e perfil socioeconômico de acordo com a legislação vigente e aplicável.;
- Havendo candidatos no perfil solicitado encaminhar de acordo com as áreas solicitantes do Órgão em prazos que atendam suas necessidades, contados da solicitação, para se dedicarem às atividades relacionadas aos respectivos cursos;
- Ofertar aos estudantes as oportunidades de acordo com o curso;
- Divulgar as oportunidades de estágio em meios acessíveis aos estudantes;

META 2	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	15 dias	Administração do Aprendiz; Central de Operações.



Metodologia de execução meta 2:

- Contratar os aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura;
- Remunerar os aprendizes com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097/00;
- Executar todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos contratos de aprendizagem, incluindo a licença da aprendiz gestante;
- Pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes da contratação dos aprendizes.

META 3	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	552 horas	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social; Gerência de Tecnologia.

Metodologia de execução meta 3:

- Formação técnico-profissional metódica em atividades teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Arco Ocupacional Administrativo.
- Garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento pedagógico e social do adolescente aprendiz.



META 4	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Durante a vigência do programa	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social, Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento.

Metodologia de execução meta 4:

- Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica;
- Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular;
- Periodicamente acompanhar e fiscalizar a atuação dos aprendizes contratados no ambiente de trabalho nos quais os mesmos forem alocados, com vistas a zelar pelo cumprimento do programa de aprendizagem;
- Realizar acompanhamento social do(s) adolescente(s), quando verificadas questões sociais que interfiram no seu desenvolvimento.

META 5	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
CERTIFICAÇÃO	Final do curso	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social, Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento.

Metodologia de execução meta 5:

- Identificar o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação profissional;
- Expedir Certificado em nome do aprendiz para aqueles que atingirem frequência mínima 75% no Programa de Aprendizagem;



META 6	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTES	Após a conclusão do programa	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Assistência Social, Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento.

Metodologia de execução meta 6:

- Promover iniciativas onde serão trabalhados temas transversais, voltados para relações interpessoais, afetivas e sustentáveis, no âmbito da família e da comunidade, percebendo o sujeito em sua totalidade e como forma de auxiliá-los no enfrentamento de situações vivenciadas em seu cotidiano;
- Aplicação da pesquisa de Impacto Social verificando: Fortalecimento de vínculos familiares;
- Promoção da autonomia e protagonismo juvenil, e participação cidadã;
- Ampliação das condutas de indagação, análise e problematização;
- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultura

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

METAS		Meios de Verificação	Área
Meta 1.	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	Relatório de Triagem e Encaminhamento	Informática

Meta 2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	Ressarcimento de Despesas – Folha de Pagamento Aprendiz - Comprovantes bancários de pagamentos aos Aprendizes, Certidão Conjunta e Certidão FGTS.	Gestão do aprendiz
Meta 3.	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	Programação do Arco Ocupacional - Fotos do Polo de Capacitação	Gerência de Aprendizagem
Meta 4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Relatório de Avaliação de desempenho Capacitação Prática e Capacitação Teórica , Relatório de Presença e Falta	Gerência de Aprendizagem
Meta 5.	CERTIFICAÇÃO	Certificado do Aprendiz	Gerência de Aprendizagem
Meta 6.	IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ NA VIDA DO ADOLESCENTE	Relatório de Impacto Social	Gestão do Aprendiz/Assistência Social

PROGRAMA APRENDIZ

O Programa Aprendiz é mantido pelo CIEE e auxilia empresas no cumprimento da Lei nº 10.097/2000. O CIEE conta com banco de perfis de jovens aptos a compor as cotas obrigatórias previstas na legislação e oferece encontros de capacitação em seus polos de aprendizagem. O objetivo é contribuir para a inserção de jovens com idade entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho. Baseado na Lei 10.097/2000, que é regulamentada pelo Decreto n.º 9579 de 22 de novembro de 2018.

A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas nas empresas contratantes.

O Programa Aprendiz Legal propõe uma forma compartilhada de gestão, com o objetivo de garantir a qualidade da formação profissional básica, em que as competências e os conhecimentos construídos na instituição formadora estejam em sintonia com o que está sendo aprendido na empresa.



O currículo do Programa contempla saberes sintonizados com o cotidiano dos jovens, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. Diferente do currículo disciplinar, como tradicionalmente é construído nas escolas regulares, a ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de atividades que desenvolvam competências a partir da abordagem interdisciplinar do conhecimento.

A capacitação teórica é realizada em salas de capacitação, estruturadas com carteiras, ar condicionado, equipamentos audiovisuais, iluminação e estrutura compatíveis com a qualidade exigida para o programa. O CIEE será responsável pela estrutura completa para capacitação dos aprendizes, com instrutores especializados e materiais didáticos.

Para atuar exclusivamente no programa a entidade possui equipe técnica e multidisciplinar composta por profissionais de nível superior para acompanhamento e monitoramento contínuo dos aprendizes, durante a vigência da parceria..

O Contrato de aprendizagem é de natureza especial, emitido por prazo determinado de até 02 (dois) anos para formação técnico-profissional metódica considerando a carga horária diária.

Requer inscrição em programa de aprendizagem devidamente validado pelo Ministério do Trabalho e contemplará em sua **carga horária total de 1.840 horas: a formação teórica com 552 horas e a prática com 1.288 horas**, conforme descrito abaixo:



Conteúdo Programático	Arco Ocupacional 4h e 6h
Teoria Básica Inicial	56h
Teoria Básica	184
Teoria Específica	312h
Capacitação Teórica Total	552h
Capacitação Prática Total	1288h
Total do Programa de Aprendizagem	1840h

A proposta pedagógica do arco administrativo encontra-se detalhada no anexo deste plano de trabalho, a mesma abordará todo o conteúdo que será ministrado no curso bem como a carga horária contemplada.

EQUIPE PROFISSIONAL

Cargo/Função	Vínculo Funcional	Resumo das atividades
Beatriz Aparecida Beverari Rodrigues	Advogada	Auxiliar nas demandas jurídicas do programa
Michelle Dayane Gomes Vieira	Analista Administrativo	Atuação na Central Nacional de Licitações com atividades relacionadas aos processos licitatórios.
Susy Elene da Silva Souza	Assistente Administrativo	Auxiliar no controle das frequências dos aprendizes
Anne Caroline Almeida Do Rosário De Oliveira	Assistente Social	Auxiliar os aprendizes que tiverem desenvolvimento abaixo do esperado, identificando as causas e dando suporte.
Claudney Gotardo Lasclota	Consultor De Atendimento	Auxiliar na comunicação da Entidade com o órgão parceiro do programa



		de aprendiz
Cláudio Rodrigo De Oliveira	Gerente	Apoiar a unidade para que a execução da parceria seja conforme o projetado
Andreia Batista De Souza	Instrutora De Aprendizagem	Ministrar as aulas e acompanhar os aprendizes durante o programa de aprendizagem
Luís Otávio Mogelli	Instrutor De Aprendizagem	Ministrar as aulas e acompanhar os aprendizes durante o programa de aprendizagem
Michele Cristina Da Silva	Instrutora De Aprendizagem	Ministrar as aulas e acompanhar os aprendizes durante o programa de aprendizagem
Ana Carolina Marques	Líder Técnica	Dar apoio e suporte as equipes do programa de aprendizagem
Lilian Alencar Do Nascimento	Supervisora	Coordenar as equipes para que o programa seja executado de acordo com o programa de aprendizagem

*A equipe de profissionais não serão exclusivos para a parceria.

Cargo/Função	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Advogada	1	2
Analista Administrativo	1	5
Assistente Administrativo	1	8
Assistente Social	1	18
Consultor De Atendimento	1	14
Gerente	1	2



Instrutor De Aprendizagem	3	10
Líder Técnica	1	10
Supervisora	1	8

CUSTOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os custos envolvidos para operacionalização do PROGRAMA APRENDIZ são:

CUSTOS OPERACIONAIS			
Custos operacionais para 30 aprendizes	Unitário	Mensal	Anual
	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00	R\$ 42.840,00

Custo Gerencial Unitário Acumulado	
011 - Campo Grande	Aprendiz Empregador
Descrição	Acumulado Maio de 2022
(CO04) Total - Pessoal	53,78
(CO05) Total - Material	0,40
(CO06) Total - Aluguel e Condomínio	4,84



(CO07) Total - Correio, Luz, Água e Gás	0,76
(CO08) Total - Telefone	0,63
(CO10) Total - Conserv., Reparos e Manutenção	0,07
(CO11) Total - Serviços de Terceiros	1,98
(2540) Repasse FRM	0,76
(CO12) Total - Viagens, Condução, Ref. e Estac.	2,08
(CO13) Total - Malotes, Fretes e Carretos	1,23
(CO15) Total - Desp. Legais, Impostos e Taxas	0,22
(CO16) Total - Seguros	0,10
(CO17) Total - Anúncios, Public., Jornais e Rev.	0,01
(CO18) Total - Comunicação Institucional	0,12
(CO19) Total - Diversos	1,26
(CO20) Total - Concessões	0,01
(2577) Transferência Custo da Operação	9,68
(2543) Transferência Administrativa Folha	21,36
(2565) Transferência de Indiretos	19,71
Total dos Custos	119,00

ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (APRENDIZES)

DETRAN MS

	SALÁRIO - Carga horária 06 horas	%	VALOR (R\$)
1.1	Total do Salário*	100,00%	854,04
2	ENCARGOS SOCIAIS		VALOR (R\$)



2.1	GRUPO A		
2.1.1	INSS	ISENTO	-
2.1.2	FGTS	2,00%	17,08
2.1.3	PIS	IMUNE	-
2.1.4	Total do Grupo A	2,00%	17,08
2.2	GRUPO B		
2.2.1	Férias		71,17
2.2.2	Terço legal de férias		23,72
2.2.3	13º Salário		71,17
2.2.4	Total do Grupo B		166,06
2.3	GRUPO C		
2.3.1	Incidência do Grupo A sobre o Grupo B		3,32
2.3.2	Total Grupo C		3,32
2.4	Total de Encargos Sociais (Grupos A+B+C)		186,47
3	Benefícios	Quantidade	VALOR (R\$)
3.1	Vale Transporte (R\$ 8,80 por dia)	mensal	193,60
3.3	Total dos Benefícios	mensal	193,60
4	DESPESAS	Quantidade	VALOR (R\$)
4.1	Exames médicos admissionais / periódicos / demissionais (PCMSO)	mensal	8,70
4.2	Uniforme	anual	40,00
4.3	Crachá	anual	1,00
4.4	Seguro de vida		-
4.5	Total de Despesas	mensal	49,70
5	CUSTOS OPERACIONAIS	Quantidade	VALOR (R\$)
5.4	(Curso aprendiz + custos operacionais)	mensal	133,16
5.5	Total dos CUSTOS OPERACIONAIS	mensal	133,16
QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO PROGRAMA POR APRENDIZ			VALOR (R\$)
A	Total do Salário		854,04
B	Total dos Encargos Sociais		186,47



C	Total dos Benefícios	193,60
D	Total de Despesas	49,70
E	Total dos custos operacionais	133,16
F	Total por Aprendiz (A + B + C + D + E)	1.416,97
QUADRO DO VALOR GLOBAL DO PROGRAMA		VALOR (R\$)
G	Valor Unitário para 01 aprendiz	1.416,97
H	Valor Mensal estimado para 30 aprendizes	42.508,96
J	Valor 12 meses estimado para 30 aprendizes	510.107,54
Obs: Os valores referente a Uniforme e crachá serão computados apenas no mês seguinte ao que o aprendiz iniciar		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96
5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96
9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96	R\$ 42.508,96
CUSTO TOTAL GLOBAL			R\$ 510.107,54

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;



b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

A prestação de contas será realizada na forma estabelecida na lei 13.019/2014 Decreto federal 8.726/2016, no Decreto Estadual no 14.494/2016, aplicando-se, no que couber, os formulários instituídos para a prestação de contas dos convênios regulados pelo Decreto Estadual no 11.261/2003 e Resoluções Conjuntas da Secretaria de Estado de Fazenda e de Administração.

CONCLUSÃO

A aprendizagem profissional acompanhada prepara o indivíduo para desempenhar atividades profissionais, proporcionando capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas desenvolvidas no órgão, sempre em funções que exijam formação profissional.

A inserção e a permanência do adolescente no mundo do trabalho são fatores decisivos para a formação do jovem, não somente como futuro profissional, mas também como pessoa inserida num contexto de cidadania.

Campo Grande- MS, 09 de agosto de 2022

DocuSigned by:
Julio Cesar da Silva
B987E2FF0427450...

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE